ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Câmara Municipal de Jequié
À Comissão de Justiça
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 11 / 05 / 2021
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2021**

**Ementa:** altera a RESOLUÇÃO N°. 01/2010 - Regimento Interno

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié - BA, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

*Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal*

O Presidente da Câmara Municipal Jequié, Estado da Bahia: faço saber que a edilidade aprovou e eu, promulgo a presente Resolução Legislativa.

**Art. 1°** Altera o inciso X e acrescenta a alínea "a" ao art. 89 que passam a ter as seguintes redações:

> Art. 89. (...)
>
> X. Comparecer às sessões no horário determinado por este regimento convenientemente trajando: Calça de tecido jeans, brim ou social, camisa social, sapato, uso de casaco (paletó) e gravata para os vereadores, traje social para as Vereadoras.
>
> a) 1° Será advertido pelo Presidente e convidado a deixar o Plenário, o Vereador que não se apresentar de acordo com o disposto no inciso X.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié - BA 10 de maio de 2021

Nessa diretora

Presidente - Emanuel campos silva

Moana dos Santos Meira Silva
Vice - presidente

Gilvan Souza Santana
1° secretário

Ramon Andrade Fernandes
2ª secretária

José Augusto Aguiar Brito Filho
3° secretário

Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 02/2021 Fls. 48a 48V
de livro P. de Resoluções Volume 02
Jequié, 17 de maio de 2021